



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de **MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**.

1.2. A realização de licitação para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO faz-se necessária diante da demanda contínua dos serviços de saúde bucal, considerando o consumo regular desses insumos e a necessidade de reposição adequada para manutenção das atividades clínicas. A insuficiência ou desabastecimento desses materiais compromete a execução dos procedimentos odontológicos, impactando diretamente a qualidade e a continuidade do atendimento prestado à população.

1.3. Ao promover a aquisição regular e planejada dos materiais odontológicos, garante-se o pleno funcionamento das unidades de saúde, possibilitando a oferta de atendimentos preventivos e curativos com segurança, eficiência e dentro dos padrões técnicos exigidos. A solução desse problema contribui para a melhoria da assistência em saúde bucal, reduz filas de espera e assegura melhores condições de trabalho aos profissionais.

1.4. A não realização da licitação pode resultar em descontinuidade dos serviços odontológicos, agravamento de quadros clínicos por falta de atendimento oportuno, aumento de encaminhamentos para procedimentos de maior complexidade e possíveis riscos à saúde dos usuários. Além disso, a ausência de materiais adequados pode gerar improdutividade, insatisfação da população e prejuízos à gestão pública.

1.5. Com a licitação, espera-se assegurar o fornecimento regular e adequado de materiais odontológicos e correlatos, promover a economicidade por meio da seleção da proposta mais vantajosa, garantir transparência e legalidade nos gastos públicos, bem como fortalecer a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população, contribuindo para a promoção, prevenção e recuperação da saúde.

1.6. Considerando que no Pregão anterior nº 06/2025 FMS alguns itens restaram fracassados, está sendo realizado o presente processo licitatório para suprir a demanda desses itens, bem como incluir novas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Balneário Piçarras, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os bens **MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO** têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do emitente e cargo que ocupa, comprovando que a proponente forneceu material de natureza semelhante, compatível em característica, com o objeto da presente licitação. O atestado de capacidade técnica é exigido para comprovar que a empresa já possui experiência comprovada no fornecimento materiais ou insumos semelhantes, garantindo que tem condições operacionais e conhecimento necessários para realizar o fornecimento de forma segura, eficiente e de acordo com as normas aplicáveis.

b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (válido e vigente), conforme Art. 2º da Lei nº 6.360/1976 e Art. 67º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

c) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa licitante, expedida pela ANVISA, em situação ativa, conforme Art. 3º da RDC nº 16/2014 MS/ANVISA e Art. 67º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

3.4. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar no lugar do documento uma declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Secretaria Municipal de Saúde. Neste sentido, seque memória de cálculo:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	DESCRIÇÃO	PE Nº 04/2023	PE Nº 14/2024
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	25	40
2	CABO PARA ESPELHO BUCAL	80	200
3	CADEIRA ODONTOLÓGICA	3	5
4	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	7	-
5	CARIOSTATICO	5	10
6	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO	100	0
7	CINZEL OPENER ART	-	-
8	DISCOS DE LIXA	120	-
9	FOTÓFORO	-	-
10	MATRIZ TOFFLEMIRE	0	0
11	VERNIZ COM FLÚOR	-	-

4.2. A demanda é variável, acompanhando as necessidades da população atendida pela Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, as quantidades previstas foram definidas com base na estimativa de consumo e na ampliação dos serviços ofertados.

4.3. Além dos itens já utilizados, foram incluídos novos materiais e equipamentos, como fotóforo, cinzel e verniz de flúor, que não fizeram parte das licitações anteriores, visando atender novas demandas identificadas pelos setores responsáveis.

4.4. Também foram previstos itens como canetas de alta rotação e cadeiras odontológicas, cuja aquisição depende da substituição de equipamentos que atingirem o fim de sua vida útil, bem como da ampliação da capacidade de atendimento odontológico do município.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em **MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**.

5.2. A condução da cotação ocorreu através de um banco de preços especializado, o qual consulta contratações similares realizadas pela Administração Pública. Este processo abrange as contratações já concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Essa metodologia garante uma análise abrangente e atualizada, fornecendo uma base sólida para a obtenção de valores que estejam alinhados com as práticas vigentes e as necessidades específicas do projeto em questão.

5.3. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- a)** MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ nº 28.857.335/0001-40;
- b)** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ nº 38.259.748/0001-86;





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

c) MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. – CNPJ nº 05.823.205/0001-90.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 417.275,14 (quatrocentos e dezessete mil e duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)**.

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 616/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras/SC”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**, conforme as seguintes especificações/condições:

Nº	DESCRIÇÃO	CATMAT	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Com sistema adesivo de frasco único, primer e adesivo em um só frasco. Tampa flip-top, que evite a evaporação do solvente. Solvente de água e álcool, com 10% em peso de carga nanopartícula proporcionado elevada resistência e união. Apresentação: Frasco com 6g. Certificação: ANVISA.	390506	FR	250	R\$ 51,94	R\$ 12.985,00
2	CABO PARA ESPELHO BUCAL - Desenvolvido em cabo oco, mais leve e mais grosso para melhor empunhadura. Produzido em Alumínio,, compatível com as numerações: 3, 4 e 5. Autoclavável.	413300	UN	400	R\$ 11,39	R\$ 4.556,00
3	CADEIRA ODONTOLÓGICA - Com base em chapa de aço maciço, com isolamento em pvc, dispensa fixação ao piso, totalmente automática com 4 movimentos individuais mais 4 movimentos automáticos sendo volta-zero e três programações de trabalho, acionamentos dos movimentos da cadeira através de comando de pé tipo joystick integrado a base da cadeira. Estofamento injetado em poliuretano flexível, revestido com laminado de pvc sem costuras, encosto com cabeceira articulada, com regulagem de altura, permitindo inclinação do apoio da cabeça, apoio de braço de ambos os lados da cadeira, com elevação mínima de 440 a 460 mm e máxima de 890	407819	UN	6	R\$ 31.960,85	R\$ 191.765,10





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a 910 mm. Capacidade de elevação de até 200 kg. Equipamento odontológico acoplado, pneumático ou em cart, com três terminais tipo borden, sendo uma seringa tríplice com bico giratório e destacável para esterilização em autoclave, um para alta-rotação (ar), um para micromotor-baixa-rotação (br), com acionamento do ar e br através de pedal progressivo. Com bandeja auxiliar em aço inoxidável, sem bordas, mangueiras lisas em silicone, para fácil limpeza e desinfecção, regulagens individuais de ar e água. Reservatórios de água para alimentação das pontas em policarbonato transparente. Unidade auxiliar acoplada à cadeira, com estrutura de alta resistência, cuspideira com ralo, de cerâmica, confeccionado em material de alta resistência, removível, possibilitando a limpeza, com um sugador (sistema venturi), com possibilidade de instalação de um segundo sugador em sistema de alta potência. Possibilidade de adaptar ultrassom. Refletor odontológico em material de alta resistência, com braço multiarticulado, pega-mão fixo e duplo, cabeçote com proteção e com movimentos de giro possuindo batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, iluminação através de tecnologia led proporcionando redução de 95% no consumo de energia elétrica e durabilidade de até 50.000 horas. Com mocho odontológico a gás, sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições. Encosto anatômico com ajuste de aproximação, proporcionando maior conforto ao profissional. Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável. Capacidade para suportar carga de 135 kg. Altura do assento em relação ao solo mínima de 400 mm e máxima de 540 mm. Ambidestra. Voltagem dos equipamentos elétricos: 220 volts, a pintura dos equipamentos deverá ser lisa e de alto brilho, com resistência à riscos e corrosão, equipamento odontológico acoplado, pneumático, com três terminais tipo borden, sendo uma seringa tríplice com bico giratório e destacável para esterilização em autoclave, um para alta-rotação (ar), um para micromotor-baixa-rotação (br), com acionamento do ar e br através de pedal progressivo, com regulagens individuais de ar e água. Todos os





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	equipamentos devem ser do mesmo fabricante e da mesma marca do conjunto, devendo ser comprovado por catálogo técnico. Montagem e instalação inclusos. Certificação: ANVISA, certificado de garantia.					
4	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Corpo construído em alumínio anodizado, spray triplo, rolamento cerâmico, conexão universal tipo borden (02 furos), rotação máxima de 335.000 rpm, rotores micro balanceado, sistema de troca de brocas através de pressão mecânica na cabeça da caneta, tipo Pusch Botton, consumo máximo de ar: 32L/ min, consumo máximo de água: 42ml/min, peso líquido máximo de 30g, baixo ruído de trabalho, torque (parada): 0,05 - 0, 18N.cm, pressão de trabalho de 32 a 35 psi. Autoclávavel a 135°C. Deve conter no mínimo 01 (uma) borracha de vedação sobressalente.	407020	UN	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
5	CARIOSTATICO - Solução líquida de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, deve promover o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de CA F2 (fluoreto de cálcio) e AG3 PO4 (fosfato de prata). Apresentação: Frasco com mínimo 5 ml.	330112	FR	50	R\$ 30,76	R\$ 1.538,00
6	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO - Restauração, autopolimerizável, erosão máxima de 0,17 mm max de 05 min, conjunto completo. Descrição complementar: cor A 3. Resistência a compressão min de 200 mpa, resistência flexural química de 25 mpa. Cada kit deverá conter um frasco de pó e um frasco de liq com quantidade compatível com o pó e medidor pó/liq. O cimento deverá ser de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco, indicado para realização do tratamento restaurador atraumático (ART).	404577	CX	100	R\$ 223,95	R\$ 22.395,00
7	CINZEL OPENER ART - Alta durabilidade e resistência à corrosão. Excelente estabilidade dimensional. Suporta múltiplos ciclos de esterilização sem comprometer sua integridade. Cabo oco. Autoclávavel.	624495	UN	300	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00
8	DISCOS DE LIXA - Para contorno, acabamento e polimento. Kit com 120 discos sortidos. Granulações: super fino, fino, médio e grosso. Acompanha 1 mandril pop on.	438117	UN	150	R\$ 430,00	R\$ 64.500,00
9	FOTÓFORO - Equipamento de iluminação portátil fixado na cabeça do examinador. Ele fornece luz fria (LED) e direta. Baterias recarregáveis de íon de lítio acopladas ao capacete, sem fios, garantindo total liberdade de movimento. Performance luminosa com	615954	UN	12	R\$ 2.666,67	R\$ 32.000,04





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Intensidade ajustável que varia de 15.000 a 30.000 Lx (lux) e temperatura de cor de 6.000 K. Estrutura compacta e leve, com design coaxial que evita sombras no campo de visão. Baterias com autonomia média de 4 horas de uso contínuo e LEDs com vida útil de até 50.000 horas.					
10	MATRIZ TOFFLEMIRE - Fabricada em aço inoxidável, espessura de 0,05mm. Disponível nos tamanhos: molar e pré-molar, de acordo com solicitação da SMS. Apresentação: Pacote com 12.	426502	CX	100	R\$ 10,22	R\$ 1.022,00
11	VERNIZ COM FLÚOR - Para aplicação tópica, indicado para prevenção da cárie dentária e tratamento da hipersensibilidade dentinária. Composto por aproximadamente 5% de fluoreto de sódio (NaF), equivalente a cerca de 22.600 ppm de flúor, associado a composto de cálcio bioativo ou fosfato de cálcio, em concentração aproximada de 5%, para favorecer a remineralização do esmalte dentário. Deve apresentar boa adesão à superfície dental, secagem rápida, liberação gradual de flúor, embalagem adequada para uso odontológico. Certificação: ANVISA.	428166	UN	300	R\$ 189,88	R\$ 56.964,00
TOTAL DA LICITAÇÃO:						R\$ 417.275,14

7.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras, localizado à Rua Paulo Amândio de Borba, nº 535, bairro Santo Antônio.

7.3. A empresa deverá entregar os materiais no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, que será enviada via e-mail para o fornecedor.

7.4. A entrega de equipamentos deve ser feita em endereço encaminhado junto a Nota de Empenho. Os equipamentos devem ser entregues e instalados, quando necessário, dentro do período de 15 (quinze) dias corridos.

7.5. Quanto aos horários de entrega, estes deverão ser rigorosamente seguidos, sendo eles: das 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:30 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

7.6. Após a entrega a Secretaria Municipal de Saúde terá 3 (três) dias úteis para a conferência dos materiais entregues. Em caso de irregularidades em relação a Nota de Empenho e ao Termo de Referência, a empresa será notificada para a correção.

7.7. Os equipamentos listados dos itens 03, 04 e 09 deverão possuir garantia de 1 (um) ano.

7.8. Os itens 03, 04 e 09 deverão possuir assistência técnica.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento por itens deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto aumentará a competitividade e ajudará a Secretaria Municipal de Saúde a localizar a proposta mais vantajosa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. MEDIDAS PRÉ-CONTRATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Será exigido comprovação de qualificação técnica, conforma tópico 3. Exigir qualificação técnica assegura que a empresa possui o conhecimento e a experiência necessários para o fornecimento dos materiais solicitados com eficiência e eficácia. Isso minimiza a probabilidade de erros, atrasos ou problemas técnicos durante a execução do contrato, proporcionando maior confiança nas capacidades da empresa.

10.2. Ademais, a qualificação técnica protege os interesses da Secretaria de Saúde, pois ajuda a evitar a contratação de empresas que não estejam preparadas para cumprir as obrigações contratuais. Isso reduz o risco de insatisfação dos munícipes, garantindo que os materiais sejam entregues conforme o esperado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Constata-se que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de recursos humanos devidamente qualificados no âmbito da avaliação de impactos ambientais relacionados a **MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**, o que resulta na circunstância de que o tópico em discussão se encontra carente de substância e análise apropriadas.

13. ANÁLISE DE RISCO

13.1. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

13.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Nº	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	BAIXA	ALTO
2	Fornecimento de materiais sem qualidade.	BAIXA	ALTO
3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	BAIXA	ALTO
4	Falta de clareza quanto aos materiais a serem entregues.	MÉDIA	ALTO
5	Licitação deserta ou fracassada.	MÉDIA	ALTO

13.3. Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCO 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
----------------	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	ALTO
DANO	Disputa de preço deserta
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço por pelo menos 3 (três) fornecedores similares aos almejados.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.

RISCO 2	Fornecimento de materiais sem qualidade.
PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	ALTO
DANO	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos materiais.
AÇÃO PREVENTIVA	Exigência de amostra e/ou qualificação técnica.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Devolução ou substituição dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.

RISCO 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	ALTO
DANO	Atraso na execução do contrato
AÇÃO PREVENTIVA	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos materiais a serem entregues.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

RISCO 4	Falta de clareza quanto aos materiais a serem entregues.
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	ALTO
DANO	Possível interferência na qualidade do material entregue.
AÇÃO PREVENTIVA	Especificar o fornecimento de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
----------------------	--

RISCO 5	Licitação deserta ou fracassada.
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	ALTO
DANO	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar pesquisa de preço adequada e descrição concisa dos itens.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Balneário Piçarras/SC, 30 de julho de 2026.



Assinado digitalmente por:
ANA CLAUDIA DE AMORIM
035.982.409-96
03/08/2026 08:48:45
FISCAL DE CONTRATO

Assinatura digital avançada.

ANA CLAUDIA DE AMORIM
ODONTÓLOGA
FISCAL



Assinado digitalmente por:
MARIAM NÉGELER SILVA
FRANCISCO BONDAVALLI
047.632.479-30
31/07/2026 15:04:20

Assinatura digital avançada.

MARIAM NEGELER SILVA FRANCISCO BONDAVALLI
ODONTÓLOGA
FISCAL



Assina Digitalmente:
RODRIGO RENAN MEDEIROS
068.034.479-95
03/08/2026 13:29:47
Secretaria Municipal de Saúde SEMS

RODRIGO RENAN MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

